



Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 272/2019
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: PAULO MARCOS RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

CPF: 061 573 049-36

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Joaquim Távora: Levar alunos da APAE, para competir na 22º Olimpíadas Regional das APAES

Saída: 20/09/2019

Retorno: 20/09/2019

Em, 18 de setembro de 2019.

Paulo Marcos Ribeiro
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 18 de setembro de 2019.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo meia diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 18 de setembro de 2019.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$. 80,00 (oitenta reais)**, referente à concessão de meio diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo -

Nome do Servidor Beneficiário: *Paulo Marcos Ribeiro*

CPF: *061 573 049 36*

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *Joaquim Tavera*

Data de Saída: *20/09/2019*

Hora da Saída: *6:00*

Data de Chegada: *20/09/2019*

Hora da Chegada: *18:00*

3. JUSTIFICATIVA

Levar Alunos da Apae, para competir nas Olimpíadas Regionais das Apaes, na cidade de Joaquim Tavera, no dias 19/20 de Setembro de 2019.



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: *1*

Valor Unitário das Diárias: *80,00*

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias: *80,00*

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: *micro Onibus*

Placa: *BCP 2682*

Frota: *Assistencia Social*

Particular: *Prefeitura*

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);


Assinatura do Servidor Beneficiário

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESPERTAR, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 2502/89 – SEED/DEE

Mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Fundada em 22 de maio de 1987

Atestado de registro cnss nº 28.000.0050909/90-21

o na fed. nac. das apaes 669/89

Rec Utilidade Pública: Munic. Lei nº 747/87 – Est. Lei 8895 9/11/88 Fed. Dec. 3/6/91 – D.O.U 4/6/91

e-mail: apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br

CNPJ: 78.596.186/0001-80

Rua Dr. Marcelino Nogueira, Q 143 – Fone: (043) 3551 1727 – CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal – Paraná



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, Paulo Marques Ribeiro, CPF 061.573.049-36, realizou o transporte dos alunos da Escola de Educação Básica Despertar na Modalidade de Educação Especial, para participarem da XXVII Olimpíada Regional das Apaes, na cidade de Joaquim Távora, no dia 20 de setembro de 2019.

Sendo a expressão da verdade, firma a presente.

Ribeirão do Pinhal, 27 de setembro de 2019.


Valeria C. R. G. Oliveira
DIRETORA - RG: 5.497.748-4
ATA Nº 01/19
ESCOLA DESPERTAR